



REGULAMENTO

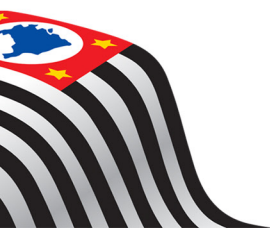
# REGULAMENTO

## Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores

*Atualizado em 07/11/2013*

*\*Versão revisada e atualizada: alteração no item G: Avaliação e Certificação*

São Paulo, agosto de 2013



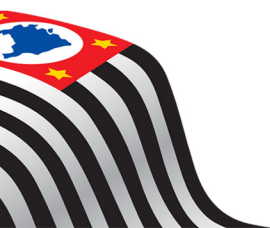
Secretaria da Educação



## REGULAMENTO

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO .....	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	8
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	10



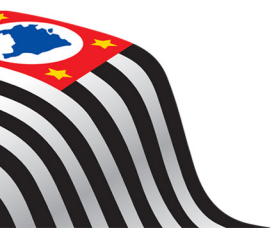


## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem a edição de 2013 do curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores**, que será oferecido na modalidade a distância e de forma autoinstrucional, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

3. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores** tem como objetivos:
  - a. **Geral:** Promover processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos, que tenham como fundamento uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos. Dessa forma, tem como intenção gerar uma consciência que permita aos atores sociais assumirem atitudes de luta e de transformação, diminuindo a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.
  - b. **Específicos:**
    - i. Oferecer embasamento histórico e teórico aos cursistas sobre os Direitos Humanos;
    - ii. Analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação;
    - iii. Contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito com relação aos Direitos Humanos;
    - iv. Identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual;
    - v. Expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos na área jurídica), de modo que possam, ao final do curso, identificar os problemas e possíveis soluções diante de casos concretos apresentados;
    - vi. Apresentar aos cursistas instrumentos de análise crítico-valorativa envolvendo questões ligadas a eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos;
    - vii. Subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos Direitos Humanos à educação;
    - viii. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
    - ix. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola-comunidade-família;
    - x. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
    - xi. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;





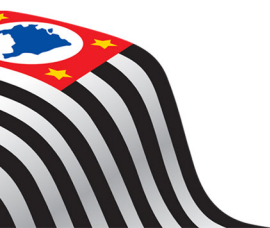
- xii. Divulgar o conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
- xiii. Capacitar os educadores para incluírem, no currículo do Ensino Fundamental, conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e dos adolescentes;
- xiv. Contribuir para que os professores possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente escolar, questões relacionadas aos direitos e deveres de crianças e de adolescentes.

### C. PÚBLICO-ALVO

- 4. Esse curso é oferecido aos seguintes profissionais da SEE-SP, desde que em exercício no Quadro do Magistério (QM), conforme base CGRH de julho de 2013:
  - a. Professores (PEB I e II) em exercício nas Unidades Escolares (UE) e nas Diretorias de Ensino (DE);
  - b. Professores Mediadores Escolares e Comunitários (PMEC);
  - c. Diretores em exercício nas UEs e os que estejam afastados, em exercício nas DEs;
  - d. Vice-diretores e Professores Coordenadores (PC) em exercício nas UEs;
  - e. Supervisores de Ensino em exercício nas DEs.

### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- 5. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades, de modo que, ao final, o cursista seja capaz de:
  - a. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
  - b. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola-comunidade-família;
  - c. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
  - d. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos na Constituição Federal e em outras leis infraconstitucionais, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
  - e. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área. Além disso, o curso tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
  - f. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos das crianças e dos adolescentes.





## E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. Serão ofertadas **2.800 (duas mil e oitocentas) vagas** a serem assim preenchidas:

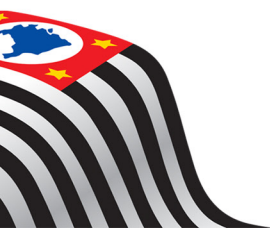
- a. Entre **12 e 13 de agosto** serão abertas 500 vagas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição **apenas pelos profissionais em exercício nas 69 escolas de Ensino Integral**, conforme base CGRH de julho de 2013 e item C deste Regulamento;
- b. Entre **14 e 18 de agosto** serão abertas **1.500 vagas, mais as remanescentes do primeiro período**, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição por **todos os profissionais que correspondam ao público-alvo do curso**, conforme item C deste Regulamento;
- c. Entre 19 e 22 de agosto, serão abertas 800 novas vagas destinadas, exclusivamente, aos PMEC, em exercício no Quadro do Magistério (QM) da SEE-SP, conforme base CGRH de Julho/2013.
- d. Caso as vagas de um dos períodos sejam preenchidas anteriormente ao término do prazo, as inscrições estarão encerradas.

7. O curso é prioritariamente voltado aos PEB I e II em exercício nas UEs.

8. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso, **<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>**, no período de **12 a 18 de agosto de 2013** e deverão ser efetuadas, por adesão, pelo profissional interessado em realizar o curso.

9. Cabe a cada profissional, público-alvo desse curso conforme item C, realizar sua inscrição:

- a. O acesso ao formulário de inscrição é realizado por meio de login (usuário e senha pessoais de cada profissional);
- b. Ao acessar o formulário de inscrição, o profissional deverá verificar o Termo de Aceite e, estando de acordo com o Termo e com o conteúdo deste Regulamento, clicar em “Aceito”;
- c. No formulário de inscrição, o profissional deverá selecionar qual seu principal cargo/função, conforme público-alvo desse curso:
  - i. PEB I em sala de aula;
  - ii. PEB II em sala de aula;
  - iii. PEB I em exercício na DE;
  - iv. PEB II em exercício na DE;
  - v. PC;
  - vi. Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC)
  - vii. Vice-diretor;
  - viii. Diretor de escola em exercício na UE;
  - ix. Diretor de escola em exercício na DE;
  - x. Supervisor de Ensino.





- d. Ainda no formulário de inscrição, caberá ao profissional selecionar a DE de exercício e a UE de exercício (este último item, quando pertinente);
- e. Ao término da inscrição é emitido o protocolo: é de fundamental importância que o profissional tome nota do número de protocolo expedido pelo sistema; ele é o registro de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
10. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do curso, <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>, anteriormente ao seu início.
11. Após a inscrição, o profissional deverá acompanhar no endereço eletrônico do curso, <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>, todas as informações e orientações para a sua realização.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

12. O curso será totalmente à distância, autoinstrucional e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas.
13. O conteúdo do curso será distribuído em 10 (dez) módulos, conforme quadro a seguir:

Períodos/Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
Conhecendo a EFAP	26/08/13 a 01/09/13	0	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso
Módulo 1 Direitos Humanos e sua História	02/09/13 a 08/09/13	1	- História dos Direitos Humanos no plano internacional e no Brasil - Declaração Universal dos Direitos Humanos - Dignidade da pessoa humana	6 horas
Módulo 2 A História dos Direitos Humanos no Brasil, Constituição Federal e Direitos Civis	09/09/13 a 15/09/13	2	- Trajetória dos Direitos Humanos no Brasil - Marcos históricos dos Direitos Humanos no País - Relações entre povos, tribos e civilização no estabelecimento de direitos no Brasil	6 horas
16/09/13 a 22/09/13	Atualização dos Módulos 1 e 2			



# REGULAMENTO

<b>Módulo 3</b> Democracia e seu Exercício	<b>16/09/13</b> a <b>22/09/13</b>	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os princípios democráticos estabelecidos na Constituição de 1988</li> <li>- Exame do conceito de democracia e o exercício de sua prática</li> <li>- A democracia na escola, a inclusão, o fomento da solidariedade</li> </ul>	6 horas
<b>Módulo 4</b> Direitos Cívicos e Direitos Sociais, Direito à Vida, à Liberdade, à Igualdade	<b>23/09/13</b> a <b>29/09/13</b>	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exame do conceito de “direito”, direitos cívicos, direitos sociais</li> <li>- Reflexão sobre o respeito à diversidade, à contenção do preconceito</li> <li>- Exame dos direitos cívicos e sociais segundo a Constituição Federal</li> </ul>	6 horas
<b>30/09/13 a 06/10/13</b>	<b>Atualização dos Módulos 3 e 4</b>			
<b>Módulo 5</b> Direitos Sociais, Direitos Políticos e os Poderes do Estado	<b>30/09/13</b> a <b>06/10/13</b>	<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exame e distinção de direitos sociais</li> <li>- Exame e distinção de direitos políticos</li> <li>- Análise dos Três Poderes do Estado e seus recursos institucionais</li> </ul>	6 horas
<b>Módulo 6</b> Direito de Todos à Educação	<b>07/10/13</b> a <b>13/10/13</b>	<b>6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Doutrinas da educação sob a perspectiva dos Direitos Humanos</li> <li>- Educação especial, educação inclusiva</li> <li>- Sustentáculos constitucionais e jurídicos para a educação especial</li> </ul>	6 horas
<b>14/10/13 a 20/10/13</b>	<b>Atualização dos Módulos 5 e 6</b>			
<b>Módulo 7</b> Gestão Democrática nas Escolas / Construção de Cidadania	<b>14/10/13</b> a <b>20/10/13</b>	<b>7</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão democrática e gestão participativa</li> <li>- Construção dos Conselhos Escolares segundo os princípios de cidadania e Direitos Humanos</li> <li>- Projeto político-pedagógico em construção coletiva</li> <li>- Grêmios e seu estatuto democrático</li> </ul>	6 horas
<b>Módulo 8</b> Introdução aos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>21/10/13</b> a <b>27/10/13</b>	<b>8</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Estatuto da Criança e do Adolescente</li> <li>- Direito à educação no Estatuto da Criança e do Adolescente</li> </ul>	6 horas
<b>28/10/13 a 03/11/13</b>	<b>Atualização dos Módulos 7 e 8</b>			



# REGULAMENTO

<b>Módulo 9</b> Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente	<b>28/10/13</b> a <b>03/11/13</b>	<b>9</b>	- Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente - Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares	6 horas
<b>Módulo 10</b> O Adolescente em Conflito com a Lei: O Estatuto da Criança e do Adolescente na Escola	<b>04/11/13</b> a <b>10/11/13</b>	<b>10</b>	- Conflitos nas relações escolares: reflexões e formas de lidar - Atos infracionais na escola e em seu entorno - Medidas protetivas e socioeducativas; Violações ou ameaças aos direitos das Crianças e Adolescentes na escola - Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes	6 horas
<b>11/11/13 a 17/11/13</b>	<b>Atualização Final do Curso</b>			
<b>Avaliação e Homologação</b>	<b>Até 60 dias após a finalização do curso</b>			
<b>Certificação</b>	Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).			

## G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

14. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
15. Ao longo de cada módulo – dez no total –, o cursista realizará as atividades avaliativas:
- O cursista terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - Após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - 0% a 50% de acertos: Insatisfatório.
    - 51% a 100% de acertos: Satisfatório.
16. Para obter a aprovação, o cursista deverá:
- Realizar durante o curso, no mínimo, 75% do total das atividades propostas;
  - Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o item 15.

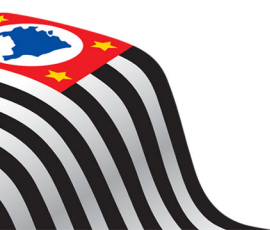




17. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
18. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, Resolução SE 21/2005 e Instrução Conjunta CENP/DRHU, de 25/04/2005.
19. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP.
20. Atenção: o inscrito no curso que, por alguma razão, desistir de cursá-lo ou for reprovado, terá sua participação como tutor de cursos da EFAP vetada, durante o período de dois anos.

#### H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

21. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
22. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
23. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade (linhas) nas colunas “Pontuação”, “Enviado” e “Término”.
24. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para esse curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
25. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, é vedada a revelação para terceiros e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
26. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
27. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha em cima e à direita da tela.
28. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.





## I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

29. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
30. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
31. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

### **a) Software**

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Windows 7
- *Plug-in Adobe Flash Player* Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome 20.0 ou superior; ou Safari 6 ou superior.

### **b) Hardware**

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

32. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado, para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar as opções “Ferramentas” e “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”; esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado, para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar as opções “Ferramentas” e “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”; esta janela será fechada automaticamente.

